



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

## **ERRATA AO EDITAL**

A Equipe de Contratação de Pinheiros/ES torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico 009/2025 – cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiros, contendo as seguintes acréscimos e supressões ao referido instrumento:

### **Acréscimo:**

#### **Item 3.6. Não poderão disputar esta licitação:**

3.6.15. Microempreendedor Individual - MEI

### **Supressões:**

#### **Item 9. 4**

##### **Onde se lê:**

9.4 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

##### **Leia-se:**

~~9.4 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;~~

**(Suprimido)**

#### **Item 9. 18**

##### **Onde se lê:**

9.18 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

**Leia-se:**

~~9.18 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios de tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.~~

**(Suprimido)**

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço eletrônico [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br).

Pinheiros/ES, 05 de março de 2025.

**VANEY LACERDA FERNANDES**  
Equipe de Contratação de Pinheiros/ES